



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE ENSINO

EDITAL Nr 443-19-DE/CBMSC
(Processo Nr 443-19-DE)

**SELEÇÃO PARA O CURSO BÁSICO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS
DE FAXINAL DOS GUEDES – CBAE**

O Diretor de Ensino do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina faz saber que **no período de 12 à 19 de Março de 2019**, encontram-se abertas as inscrições para a seleção ao Curso Básico de Atendimento a Emergências (**CBAE-I**), a ser realizado **no Município de Faxinal dos Guedes – SC**, de acordo com o disposto Regulamento Geral do Serviço Comunitário no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina e na Lei Federal no 9.608 de 18/02/1998-Lei do Voluntariado.

1. DA FINALIDADE

1.1 O presente edital tem por finalidade selecionar candidatos para integrarem o Curso Básico de Atendimento a Emergências (CBAE), tendo como objetivo principal a capacitação da comunidade para agir em situações de emergência, atuando na primeira resposta, evitando ou minimizando consequências desastrosas, bem como selecionar membros da própria comunidade para atuar como bombeiros comunitários, após a conclusão de todas as etapas necessárias.

2. DO CURSO

2.1 O Curso Básico de Atendimento a Emergências (CBAE) faz parte dos programas de capacitação comunitária, desenvolvidos pelo Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, que inclui ainda o **Curso de Formação de Bombeiros Comunitários (CFBC)**, o Curso de Brigada Comunitária, Curso de Bombeiro Mirim, Bombeiro Juvenil e Bombeiro da Melhor Idade, Projeto Golfinho e diversos outros programas sociais, cujas informações podem ser obtidas acessando o site da Corporação ([https:// portal.cbm.sc.gov.br](https://portal.cbm.sc.gov.br)).

2.2 Programa de matérias do CBAE (conforme Art. 5º do Regulamento Geral do Serviço Comunitário no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina):

Módulo	Conteúdo	Carga horária
I	Noções de primeiros socorros	16
II	Noções de extinção de incêndios	12
III	Sistemas preventivos contra incêndios	4
IV	Noções de percepção e gestão de risco e atuação inicial em acidentes	8
Carga horária total		40 h/a

2.3 Ao final do curso, se aprovado, o participante receberá certificado habilitando-o como **Agente Comunitário de Proteção Civil e Brigadista Voluntário**.

3. DAS VAGAS

3.1 O curso disporá de **40 (quarenta) vagas**, todas reservadas e destinadas para a comunidade em geral dos municípios de Faxinal dos Guedes e Vargeão.

4. PERÍODO E LOCAL DE REALIZAÇÃO

4.1 O curso será realizado de **23 de Março a 11 de Maio de 2019**, aos sábados, na Sala de Aula do corpo de Bombeiros Militar de Faxinal dos Guedes/SC.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 Período das inscrições: de **12 a 19 de Março de 2019**, não sendo permitida inscrição condicional ou por correspondência.

5.2 Os interessados deverão acessar o link <https://goo.gl/forms/lErUpWf8osDuxmRC3> e preencher todos os dados solicitados. Ou imprimir e preencher a **ficha de inscrição (ANEXO A)**, deste edital, com letra legível (letra de forma), com todos os dados solicitados, inclusive sem abreviatura do nome ou sobrenome do candidato, e entregar na Sede do Corpo de Bombeiros Militar de Faxinal dos Guedes-SC, impreterivelmente, no período de inscrição definido neste Edital, de segunda a sexta-feira, **das 09h às 11:30h e das 13:00 às 17:00 até o dia 19 de Março 2019**.

6. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:

6.1 Ter no mínimo 16 (dezesesseis) anos de idade até o ato do início do curso.

6.2 Estar em dia com suas obrigações legais.

6.3 Ser alfabetizado.

6.4 Não ter concluído este mesmo curso (CBAE) em alguma Organização de Bombeiros Militar de Santa Catarina (OBM).

6.5 Não ter abandonado curso anterior sem motivo justificado ou ter sido excluído.

7. DA APROVAÇÃO E PREENCHIMENTO DAS VAGAS

7.1 As vagas serão preenchidas obedecendo-se a ordem de inscrição, sendo preferencialmente destinadas aos candidatos que residem ou trabalham nos municípios de **Faxinal dos Gudes e Vargeão**.

7.2 A relação dos candidatos classificados será disponibilizada na Sede do Corpo de Bombeiros Militar de Faxinal dos Gudes-SC, a partir das **13h do dia 20 de Março de 2019**. E para quem efetuou a inscrição via link será enviado e-mail com a relação dos candidatos classificados.

7.3 Caso a quantidade de inscritos ultrapasse o número de vagas, os excedentes irão compor um cadastro de reserva e poderão ser chamados caso algum candidato seja eliminado ou desista do curso.

8. DA MATRÍCULA

8.1 Período de matrícula: **de 20 a 22 de Março de 2019, das 13h às 18h na sede do Corpo de Bombeiros Militar de Faxinal dos Gudes-SC**.

8.2 Para realização da matrícula no curso, o aluno deverá apresentar original e cópia dos seguintes documentos:

8.2.1 - Identidade e CPF (RG, CNH, Passaporte ou Carteira Profissional, entre outros);

8.2.2 - 01 foto 3x4 (recente)

8.2.3 - Histórico Escolar;

8.2.4 - Ficha de Antecedentes Criminais (podendo ser retirada pela internet).

8.2.5 - Comprovante de residência (não precisa ser em seu nome).

8.3 O não comparecimento no dia da matrícula, sem justificativa, ensejará na desclassificação do candidato.

9. DAS PRESCRIÇÕES DIVERSAS

9.1 A conclusão do CBAE não habilitará o participante para o exercício das funções de bombeiro comunitário, mas servirá como pré-requisito para a inscrição no **Curso de Formação de Bombeiros Comunitários (CFBC)** e para o exercício futuro das funções de Bombeiro Comunitário.

9.2 A sede do Corpo de Bombeiros Militar de Faxinal dos Gudes está localizada na R. São Pedro, 768 - São Cristóvão, Faxinal dos Guedes - SC, 89694-000.

9.3 Os casos omissos ao presente Edital serão resolvidos pelo Comando e Coordenadoria de Serviço Comunitário do 14º Batalhão de Bombeiros Militar de Santa Catarina, de acordo com o Regulamento do Serviço Comunitário do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

9.4 Para mais informações, entrar em contato pelo fone **(49) 3382-2207 de segunda a sexta-feira das 13h às 18h.**

Quartel em Faxinal dos Gudes, 20 de fevereiro de 2019.

Walter PARIZOTTO – Ten Cel BM
CMT do 14º BBM

ANEXO A

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE ENSINO

PROTOCOLO Nº _____

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome		
Endereço		
Bairro	Cidade	
Telefones	E-mail	
RG	CPF	
Escolaridade		
Naturalidade	Estado Civil	
Filiação		
Data Nascimento	Profissão	
Endereço Profissional		
Empresa	Fone	
Apresenta Algum Problema de Saúde	Sim	Não
Caso positivo, qual?		

Local e Data	
Assinatura	

O espaço abaixo pode ser utilizado para complementação de alguma informação (telefones celulares, e-mail) ou para a inclusão de alguma observação considerada pertinente.